

**ATA DA TERCEIRA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 182ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, REALIZADA EM 14 DE SETEMBRO DE 2018 (“CRI”, “TERCEIRA ASSEMBLEIA” e “ATA DA TERCEIRA ASSEMBLEIA”, RESPECTIVAMENTE)**

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 14 dias do mês de setembro do ano de 2018, às 10 horas, no endereço da Brazilian Securities Companhia de Securitização, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.767.538/0001-14 e na Comissão de Valores Mobiliários sob o nº 01875-9 (“Securitizadora”), na Avenida Paulista, nº 1.374, 17º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

**CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação do edital de convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos titulares dos CRI, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de setembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), e da cláusula 12.2.2 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos CRI da 182ª Série da 1ª Emissão da Securitizadora e seus respectivos aditamentos (“Termo de Securitização”).

**PRESENÇA:** Representantes (i) do investidor detentores de 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, conforme lista de presença constante no Anexo I à presente Ata da Terceira Assembleia (“Investidor”); (ii) da Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Agente Fiduciário”); e (iii) da Securitizadora. e

**MESA:** Luiz Armando Monteiro Sedrani, Presidente e Marcelo Takeshi Yano de Andrade, Secretário.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre autorização para realização do resgate antecipado total dos CRI em 20 de setembro de 2018, no valor de R\$ 276.639,74 (duzentos e setenta e seis mil, seiscentos e trinta e nove reais e setenta e quatro centavos), após o pagamento de todas as despesas em aberto dos CRI, devido à disponibilidade de recursos no Patrimônio Separado (“Resgate Antecipado Total dos CRI”), condicionado ao efetivo recebimento pela Securitizadora na Conta de Securitização, até o dia 19 de 8

7

setembro de 2018, do pagamento de juros e amortização previsto para setembro, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) devido pela RNI Negócios Imobiliários S.A..

**DELIBERAÇÕES:** Tomando a palavra, o Presidente da Terceira Assembleia deu início aos trabalhos, verificando que o atingimento dos quoruns de instalação e deliberação foram atingidos, conforme previstos no Termo de Securitização.

Após análise da Ordem do Dia, o Investidor aprovou, sem restrições ou ressalvas, a matéria constante no item (i) da Ordem do Dia.

**DISPOSIÇÕES FINAIS:** Em virtude da deliberação acima, o Investidor, neste ato, exime a Securitizadora e o Agente Fiduciário de qualquer responsabilidade em relação à deliberações constantes desta Ata da Terceira Assembleia.

Os termos utilizados em letras maiúsculas ou minúsculas que não tiverem sido definidos nesta Ata da Terceira Assembleia, os foram nos Documentos da Operação.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, os trabalhos encerrados, ficando aprovada a publicação no website da Securitizadora, assim como o envio desta à Comissão de Valores Mobiliários via Empresas.net. e

*[O restante da página foi intencionalmente deixado em branco.]*

g

f